



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade

Requerimento de atividades complementares – Mestrado¹

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade,

Eu **(Nome do aluno)**, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, sob o número de matrícula institucional **(número de matrícula)**, vem por meio deste requerer aproveitamento das atividades cujos comprovantes seguem em anexo, como créditos para as atividades complementares, obrigatórias para a integralização do referido curso.

TIPO DE ATIVIDADE ²	TÍTULO DA APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO	CRÉDITOS
TOTAL DE CRÉDITOS		

*Ver tabela de Atividades Complementares constante na próxima página.³

Rio Branco, Acre, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Atenção: Para a integralização do mínimo de 4 (quatro) créditos exigidos em atividades complementares, cada mestrando(a) deverá apresentar os devidos comprovantes atentando para o número máximo de 2 (dois) produtos para cada um dos itens listados na tabela acima.

¹ Este formulário deve ser enviado, pelo SEI, antes da solicitação de agendamento do Exame de Qualificação, contendo no mínimo, 50% dos créditos exigidos em Atividades Complementares. Após a aprovação do mínimo de 50%, os demais comprovantes somente devem ser enviados após a integralização das atividades, no momento da solicitação de agendamento da Defesa.

² No caso de publicações, inserir apenas a capa, ficha catalográfica e sumário.

³ Não inserir nenhuma atividade que não conste na escala de créditos nem participação em eventos na condição de ouvinte.

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES – MESTRADO
ESCALA DE CRÉDITOS⁴**

Nº	TIPO DE ATIVIDADE	CRÉDITO(S)
1.	Participação em evento, com apresentação de trabalho, fora do país	02
2.	Participação em evento, com apresentação de trabalho, no país	01
3.	Publicação de artigo em periódico Grupo A (A1, A2, A3 e A4)	02
4.	Publicação de artigo em periódico Grupo B (B1, B2, B3 e B4)	01
5.	Publicação de livro com ISBN como autor ou organizador	02
6.	Publicação de capítulos de livro com ISBN	01
7.	Palestra proferida em evento	01
8.	Ministração de cursos de formação para o desenvolvimento do ensino básico e superior (mínimo de 20h)	01
9.	Ministração de cursos de formação para profissionais ligados às áreas de atuação do Programa (mínimo de 20h)	01
10.	Participação em comissão de organização de evento (coordenador, membro, monitor, mediador)	01
11.	Publicação de material didático com registro (DOI, ISBN, etc)	02
12.	Tradução-interpretação de línguas oroaditivas e visuespaciais	01

Atenção: Para a integralização do mínimo de 4 (quatro) créditos exigidos em atividades complementares, cada mestrando(a) deverá apresentar os devidos comprovantes atentando para o número máximo de 2 (dois) produtos para cada um dos itens listados na tabela acima.

Rio Branco, Acre, 11 de outubro de 2023.
Colegiado do PPGLI

Além disso, de acordo com a Resolução no de PPGLI no 28/2022, de 28 de julho de 2022, todo(a)s o(a)s Mestrando(a)s e Doutorando(a)s do PPGLI deverão publicar, no mínimo, 1 (um) artigo em periódico para cada ano de curso, a ser comprovado pelo currículo Lattes atualizado anualmente ou sempre que solicitado pela Coordenação. Os artigos publicados deverão, preferencialmente, ser em coautoria com suas orientadoras ou seus orientadores, em periódicos externos à UFAC e com Qualis na Área de Linguística e Literatura. Além dessa exigência, às bolsistas e aos bolsistas Capes – Demanda Social será exigido um artigo a mais ao término do curso.

Link: [Resolução no de PPGLI no 28/2022, de 28 de julho de 2022](#)

⁴ Tabela aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2023.